



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 030, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 23.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ação de Desenvolvimento em serviço da servidora Sabrina da Cunha Lamb, matrícula nº 2318703, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 10h semanais, ou 25% da jornada de trabalho semanal, e de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS